

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 23 07 91

PG. : 14.667-8

SEÇÃO I

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/91

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Comissão Pró-Índio do Acre - CPI, com a interveniência da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República - SEMAM/PR.

OBJETO: Capacitação de professores bilingues dentre os membros das comunidades indígenas Kaxinawá, Jaminawa e Apurinã.

CRÉDITO: As despesas com a execução do presente convênio correrão à conta do Programa de Trabalho 040770487.2369, Elemento de Despesa 3490.39 - Fonte 600.

NOTA DE EMPENHO: 91NE00864, de 17.07.91, no valor de Cr\$ 17.336.000,00 (Dezessete milhões, trezentos e trinta e seis mil cruzeiros).

VALOR TOTAL: O valor total do presente convênio é de Cr\$ 17.336.000,00 (Dezessete milhões, trezentos e trinta e seis mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 1991, a partir de sua publicação.

PLANO DE APLICAÇÃO:

	Concedente	Proponente
1- Material de Consumo	Cr\$ 4.400.000,00	-
2- Passagens e desp. locom.	-	Cr\$ 1.376.000,00
3- Serviços de consultoria	Cr\$ 5.280.000,00	-
4- O. Serv. Terc. P. Física	Cr\$ 1.276.000,00	Cr\$ 6.240.000,00
5- O. Serv. Terc. P. Jurídica	Cr\$ 6.380.000,00	-
TOTAL	Cr\$ 17.336.000,00	Cr\$ 7.616.000,00

DATA E ASSINATURA: Brasília - DF, 17 de julho de 1991
 Pelo IBAMA: TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ
 Presidente
 Pela CPI: PAULO JOSÉ BRIGIDO DE ALENCAR
 Vice-Presidente
 Pela SEMAM: JOSÉ A. LUTZENBERGER
 Secretário